PORTARIA Nº 221/2017, de 21 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Luciane Dietrich,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, compreendidos entre os dias 17 a 31 de Julho de 2017, sendo que os primeiros 15 (quinze)dias foram gozados em férias coletivas através da Portaria nº 406/2016 de 23 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 21 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH